



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÊRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 01/85

Abre crédito suplementar

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E. /
SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suplementada num valor de Cr\$1.000.000
(Hum milhão de cruzeiros) na seguinte dotação:

4.120 - Equipamento - Material Permanente

001 - Aquisição de Veículos. Cr\$ 1.000.000

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito suplemen
tar do art. 1º - desta Resolução, advirá de anulação parcial /
na seguinte dotação:

3.230 - Transferenci Instituição Privada

3.231 - Subvenções Correntes. Cr\$ 1.000.000

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de /
supa publicação.

Sala das Sessões, 01 de março de 1985

Manoel Moreira Braga
MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente

Antônio Carlos Pirola
ANTÔNIO CARLOS PIROLA - Secretário.